



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 03 de agosto de 2021.

Ofício nº 585/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA INDICAÇÕES - VEREADOR JAIRO CARDOSO**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **JAIRO CARDOSO**, conforme tabela abaixo:

Nº	Indicação	Data	Situação	Observação
01	362/2021	18/03/2021	<p>Ao se montar uma estrutura de módulo policial fixa, necessariamente, fica prejudicada a capacidade operacional da segurança, suprimindo o poder da mobilidade de no mínimo uma guarnição em pelo menos dois turnos de serviço no dia.</p> <p>Esclarece-se que a instalação de equipe em módulo fixo limita a ação da cobertura do policiamento nas imediações visuais do módulo, o que não soluciona nem alivia as demais imediações.</p> <p>No lugar do uso de efetivo para operar um módulo fixo, é tecnicamente mais eficiente a disponibilidade de viaturas operacionais para o trabalho de patrulhamento e paradas em pontos estratégicos nas regiões em crise, dando condições adequadas de mobilidade para a pronta intervenção, nos casos de emergências.</p>	<p>Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP.</p>

Atenciosamente,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 03 de agosto de 2021.

Ofício nº 585/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA INDICAÇÕES - VEREADOR JAIRO CARDOSO**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**NEY PATRÍCIO DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **585/2021**

Assunto: **RESPOSTA INDICAÇÕES - VEREADOR JAIRO CARDOSO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=df340b1b-14ba-4579-a187-56ae28f8f365&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**df340b1b-14ba-4579-a187-56ae28f8f365**

**Hash do Documento**

**5C3026CD55C99FE1E5B25E00DA23BBE1736F2912495B50E008162C0BDDE9F7BF**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 05/08/2021 17:11:53 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.